

DO AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL N° 059/2018/PMFB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

OBJETO: Contratação de serviços para realização do transporte de animais positivos para brucelose e tuberculose e demais enfermidades, para o abate sanitário.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fica revogado o PREGÃO PRESENCIAL n° 059/2018, considerando o contido no processo administrativo número 3852/2018 de 30 de abril de 2018, protocolado pelo Observatório Social de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8201F96F

ASSESSORIA LEGISLATIVA
096-18 AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS ED. 138-15

EDITAL Nº 096/2018

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 138/2015;

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público de emprego público aberto através do Edital nº 138/2015, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 03 de Maio a 03 de Junho de 2018, a fim de habilitar-se à respectiva contratação;

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

C	CANDIDATO	DATA NASC	PF
26º	Juliana Klakonski	10/06/1996	26,5

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de Maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D618E8F2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
245_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - JOSE FAEDO

DECRETO MUNICIPAL N.º 245 DE 02 DE MAIO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor JOSE FAEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 031/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor JOSE FAEDO, CPF n.º 212.834.609-63, ocupante do cargo de MOTORISTA – nível – 004-19.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R\$ 3.359,63 (Três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de MOTOISTA – nível – 004-19 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7CC808FB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
246_18 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - VALDETE DE FATIMA HANG

DECRETO MUNICIPAL N.º 246 DE 02 DE MAIO DE 2018

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora VALDETE DE FATIMA HANG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 032/2018 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora VALDETE DE FATIMA HANG, CPF n.º 697.726.819-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 14.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R\$ 3.436,40 (Três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Nível C2 – Classe - 14 + 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:83B18926

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO

DO AVISO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 059/2018/PMFB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
OBJETO: Contratação de serviços para realização do transporte de animais positivos para brucelose e tuberculose e demais enfermidades, para o abate sanitário.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fica revogado o PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2018, considerando o contido no processo administrativo número 3852/2018 de 30 de abril de 2018, protocolado pelo Observatório Social de Francisco Beltrão.

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:F402494E**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
RERRATIFICAÇÃO DE AVISO DE REVOGAÇÃO**EDITAL Nº 069/2018/PMFB**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para limpeza geral e conservação de bens, espaços e prédios públicos, para atender a Municipalidade.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fica revogado o PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2018, em virtude da necessidade de adequação do edital, para inclusão da exigência de planilha de custos dos serviços e previsão de possibilidade de prorrogação do prazo contratual com a correspondente minuta do contrato, com objetivo de melhor atender ao interesse público.

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:FC7EAC08**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018 – Processo nº 147/2018.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Pavimento Intertravado de Concreto tipo PAVER para utilização da Secretaria Municipal de Urbanismo.****CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.****EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM**
1 - JC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA– CNPJ nº 09.242.774/0001-01. Itens 001 R\$ 31,00; 003 R\$ 43,00; 004 R\$ 31,00; 005 R\$ 37,78; 006 R\$ 73,00.
2 - PISOS PAVIMENTI EIRELI – CNPJ nº 23.651.564/0001-90. Item 002 R\$ 37,78.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 842.180,00 (oitocentos e quarenta e dois mil cento e oitenta reais).

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2018.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:8E097E97**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME.**ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 403/2018 – Tomada de Preços nº 17/2017.****OBJETO: Execução da construção de um Centro Público de Convivência, com área de 266,90m2, sobre os lotes nºs 01, 03 e 05, da quadra 1357, na esquina das Ruas Felice Manfroi e Marau, no Bairro Júpiter, no Município de Francisco Beltrão - PR.****ADITIVO: Em atenção ao Parecer Técnico (fl. 02) e Parecer Jurídico (fl. 08) maior prazo é necessário para finalizar a obra e os tramites na prefeitura municipal, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3588/2018, será necessário prorrogação de prazo por 90 (noventa). O prazo de VIGÊNCIA fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 13 de julho de 2018.**

Francisco Beltrão 13 de abril de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração**Publicado por:**
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:8D5BD2A4**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME.
ESPÉCIE: Contrato de Empreitada nº 403/2017 – Tomada de Preços nº 11/2017.**OBJETO: Execução da construção de um Centro Público de Convivência, com área de 266,90m2, sobre os lotes nºs 01, 03 e 05, da quadra 1357, na esquina das Ruas Felice Manfroi e Marau, no Bairro Júpiter, no Município de Francisco Beltrão - PR.****ADITIVO: Em atenção ao Parecer Técnico (fls. 02-05) é necessário que a empresa contratada execute as calçadas do entorno do empreendimento conforme solicitado pelo Ofício 0226/2018/REGOV/CV encaminhado pela Caixa Econômica Federal em 16 de janeiro de 2018. Neste sentido, o Departamento Jurídico, através do Parecer Jurídico nº 0442/2018, visando que não foram realizados termos aditivos aumentando a meta física do contrato, opinou pelo deferimento do pedido de inclusão no contrato, de itens de serviços não previstos na planilha original do projeto básico, conforme o contido no processo administrativo nº 3512/2018.**

Ficam acrescidos ao contrato os serviços abaixo especificados:

Item	Descrição	UN	Quant	RS Unit	RS Total
1	Pavimentação				
1.1	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura de 6 cm.	M²	186,9	48,74	9.109,51
1.2	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura de 6 cm. (Tátil).	M²	18,00	66,03	1.188,54
1.3	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 14 cm base x 30 cm altura.	M	166,00	28,63	4.752,58
Total					15.050,63

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços acrescidos ao contrato o valor de R\$ 15.050,63 (quinze mil e cinquenta reais e sessenta e três centavos).

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2018.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração**Publicado por:**
Isabel Cristina Pains
Código Identificador:B81B7003